



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Ata nº 02/2024)

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:10h, realiza-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma virtual, na Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Ercília Martins Cruz, 84, estando presentes os seguintes conselheiros: pelo PODER PÚBLICO: Larissa Y Fukuda, Aline de Jesus, Fabiane de Cassia Silva Myasaka; e pela SOCIEDADE CIVIL: Evanuce Pereira Benites. Presentes também Sra. Denise Micheti Italiani, Diretora na SAS; e da Casa dos Conselhos, Debora Rabelo, seguem as pautas programadas para esta reunião: **I – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ANO DE 2022- SUASWEB . II- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA IGD-SUAS ANO 2022, III-APRECIÇÃO DO PMASWEB-2022/2025- COM ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REFERENTE AO ANO 2024, IV – APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA O ANO 2024.-SAI MULHER E BENEFICIO EVENTUAL.** Sendo apresentada pela Diretora Sra. Denise Italiani e pela presidente do CMAS Larrisa Y. Fukuda. A qual apresenta as informações atualizadas no Plano e demais informações relacionadas a este instrumento, o qual trata-se de ferramenta de planejamento e gestão, utilizada para retratar a realidade de cada município e normatizar o repasse de recursos, instrumento este obrigatoriamente atualizado anualmente e que consiste no processo de revisão por parte do órgão gestor municipal, conselho municipal e DRADS das informações constantes no PMASweb. Prevê a manutenção das ações em andamento e sinaliza as ações previstas para o ano, devidamente discriminadas e valores de desembolso; na sequencia apresenta as principais alterações previstas para o ano de 2024. Apresentam a explicação e justificativa da execução financeira, sendo salientado que se as contas tiverem divergências elas retornam para a SAS para que sejam refeitas. Sendo informado aos presentes que o saldo da receita não utilizado que foi repassado pelo ESTADO é devolvido a este

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



Louveira – SP

com as devidas aplicações feitas, já o saldo da receita não utilizado que foi repassado pela UNIÃO não há a necessidade de ser devolvido, porém se não for novamente utilizado poderá não mais ter repasses futuros. Referente a pauta da reprogramação dos recursos repassados pelo FES foi explicado pela Sra. Denise Italliani que não houve gasto pois não houve calamidade pública e vulnerabilidade temporária que justificasse esse uso, pois o gasto com vulnerabilidade foi baixo e o custeio acabou saindo dos cofres/repasso municipal. Posto a votação das pautas, a pauta I - **APROVADO** pelo Colegiado, Pauta II - **APROVADO** pelo Colegiado. Pauta III- **APROVADO** pelo Colegiado. Pauta IV - **APROVADO** pelo Colegiado, devendo ser publicadas Resoluções específicas para as deliberações. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Debora Rabelo, redijo e assino a respectiva Ata, que vai assinada por mim e pela presidente, Sra Larissa Y. Fukuda.